PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento da alínea a) n.º 1 do art.º 98.º do Código das Associações Mutualistas e da alínea a) do art.º 52.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2027, elaborado pelo Conselho de Administração (CA).

Conforme decorre da proposta do CA, o Programa de Ação assenta na prossecução e continuidade dinâmica de várias iniciativas em curso: de valorização por reabilitação e rentabilização do património predial com vista à melhoria da ação social d'APP, de melhoramento do controle administrativo e financeiro interno com a consolidação de novo *software* de gestão social e implementação de sistema integrado de gestão e controle orçamental, com atualização do respetivo *hardware* e, paralelamente, em alguns princípios e objetivos sintetizados pelo CA no final do seu programa de ação pela sua Declaração Estratégica, a saber:

- "Reforço do crescimento do número de Associados, procurando permanentemente a rentabilização de ativos e melhoria da qualidade do serviço das valências, através de uma APP motivada, em acelerada transformação digital, suportada por processos eficientes e modernos".

Para a concretização deste programa de ação em 2027 o C.A. apresenta uma conta total de Exploração Previsional / Orçamento para 2027 mais explicada e analítica que traduz rendimentos num valor global de € 3 600 849,33 (três milhões seiscentos mil oitocentos e quarenta e nove euros e trinta e três cêntimos) e gastos, impostos incluídos, num valor global de € 2 860 623,42 (dois milhões oitocentos e sessenta mil seiscentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), do qual obtemos um resultado depois de impostos, no valor de € 740 225,91 (setecentos e quarenta mil duzentos e vinte cinco euros e noventa e um cêntimos).

Face ao anteriormente exposto, o Orçamento apresentado revela-se ambicioso, mas prudente e exequível, quanto às suas ações apresentadas no Programa de Ação.

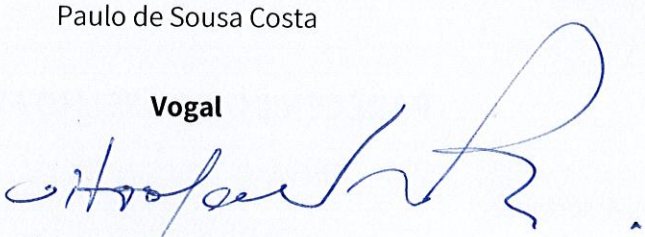
O Conselho Fiscal

Presidente

Paulo de Sousa Costa

Paulo de Sousa Costa

Vogal



Víctor Manuel Nunes Pereira

Coimbra, 05 de novembro de 2026

NIF 500987416 **aprevidenciaportuguesa.pt**
SEDE: +351 239 828 055/6 | geral@aprevidenciaportuguesa.pt | Rua da Sofia, 193, 3000-391 Coimbra
DELEGAÇÃO NORTE: +351 256 026 718 | delegacao.norte@aprevidenciaportuguesa.pt | R. Dr. Cândido Pinho, 24 Loja O, 4520 - 211 Santa Maria da Feira